



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 129/2024 - Autoriza o poder executivo a repassar recurso, por meio de subvenção social, à organização da sociedade civil Associação de Formação Cultural Artística - Código de Honra, para o fim que especifica.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art.1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Projeto de Lei 129/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Subvenção Social será no valor total de total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser concedida em doze parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme disposto no plano de trabalho, em conta corrente de titularidade da beneficiária. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO	ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO	LAERCIO LOPES MEMBRO
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL SUPLENTE	